



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS**  
**CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Mem. nº 303/2022

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Setembro de 2022.

De: CREAS

Para: Comissão de Avaliação e Monitoramento

**Assunto:** Prestação de Contas Parcial – Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar  
Resposta ao Memorando Nº 1114/2022 – SEPDE

Segue o Relatório Técnico referente à Análise de Prestação de Contas Parcial do Termo de Colaboração 002/2020 com a conveniente Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, atinente ao pagamento da parcela 08/12 do ano de 2022.

Aproveito este para encaminhar a documentação solicitada no Memorando Nº 1119/2022 – SEPDE referente aos Relatórios da Comissão Monitoramento e Avaliação com apontamentos Nº 65/2022: Alteração no relatório Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Viviana Saueresig Ungaretti  
Assistente Social – CRESS 5182  
Coordenadora CREAS  
Gestora da Parceria

VSU

# Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas

CNPJ: 04.421.164/0001-43

Rua Laurindo Viera, 51 - Bairro Menino Deus - Santo Antônio da Patrulha/RS.

Contato: (51) 999898281

E-mail: [laroscarvargas@gmail.com](mailto:laroscarvargas@gmail.com)

Facebook - <https://www.facebook.com/lar.oscarvargas>

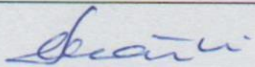
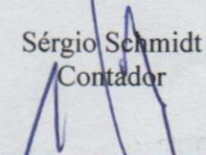
## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> 002/2020
---	---

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 06/06/2022	R\$ 27.060,27
2	Repasse da concedente referente a Parcela 05 e 06	R\$ 0,00
3	Depósito da contrapartida em	0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	0,00
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 27.060,27
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 27.002,64
2	Despesas indevidas	0,00
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 27.002,64
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo (f - i)	R\$ 57,63
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	07/07/2022 (j - k - l) Saldo bancário da conta convênio em	R\$ 57,63

Data 08/07/2022

 Mára Ioní Marques Catelli Presidente Lar Oscar Vargas	 Sérgio Schmidt Contador
---	---

**Sérgio Schmitt**  
Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51 9662-1922  
Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Ant. da Patrulha/RS  
Téc. Cont. CRC-RS (20.15810) - 2 CPF: 071.513.060-91